

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025

Objeto: Aquisição de materiais para instalação de rede de água no Assentamento Dom Orlando Dotti (menor preço, cotação por lote). Abertura: 05/11/2025 às 9h no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> acesso identificado. Edital: [compras.licitacao@esmeralda.rs.gov.br](https://www.esmeralda.rs.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. AILTON DE SÁ ROSA, PREFEITO.

MUNICÍPIO DE GUABIJU/RS

Pregão Presencial nº 24/2025. Registro de Preços serviços lavagem, conserto de pneus e lubrificação. Julgamento 07/11/2025, às 8:30hs, Rua José Bonifácio, 816, Centro, Guabiju/RS. Informações e a integra do edital em www.guabiju.rs.gov.br - Neri R. da Silva/Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraí

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, em regime de empreitada global, de ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Nelcides Tecchio, de Paraí. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 23/10/2025 até às 08:29hs do dia 17/11/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 17/11/2025. Disputa: a partir das 08:31hs do dia 17/11/2025. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Jorge

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E PROTETORES DE ARO PARA FROTA MUNICIPAL (MENOR PREÇO POR ITEM). O Prefeito Municipal, resolve: I – Retificar o edital em epígrafe para alterar a data da Sessão Pública; II – A nova data para realização da sessão pública será **dia 05/11/2025 às 09h00min**. III – As demais condições do edital permanecem inalteradas. IV – Ratificam-se os demais itens do Edital. O edital retificado está disponível no site: <https://www.saojorge.rs.gov.br/> e e-mail admin@saojorge.rs.gov.br. São Jorge - RS, 21 de outubro de 2025. Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PARECÍ NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais, conforme os seguintes lotes: **Lote 01:** Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, passeio e acessibilidade e sinalização viária da Rua das Orquídeas, com Recurso ref. ao Contrato de Repasse Nº 943285/2023/MCIDADES/CAIXA - Operação 1086756-24, que firmam o Ministério das Cidades e o Município. **Lote 02:** Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Pedro Viegas da Rosa, com Recurso ref. ao Contrato de Repasse Nº 961466/2024/MIDR/CAIXA - Operação 1093127-77, que firmam o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município. **Lote 03:** Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Estrada Professora Helena Viegas, com Recurso ref. ao Contrato de Repasse Nº 961489/2024/MIDR/CAIXA - Operação 1093023-60, que firmam o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município. Abertura: 05/11/2025, às 8h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: <https://www.parecinovo.rs.gov.br>. Informações: (51) 99646-3873 ou licitacao@parecinovo.rs.gov.br. Loreni Cristina Reinheimer, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 268/2025 Pregão Eletrônico 155/2025. Obj. Contratação de empresa para fornecimento de terno de bochas e placar de mesa, para atividades esportivas promovidas pela SMEC, para atender a demanda da emenda impositiva 09/2024 do vereador I.S, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 05/11/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO DE NOVO SORTEIO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – **HORÁRIO NOVO SORTEIO:** 10 de Novembro de 2025 às 09:00 hs. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) PARA REALIZAÇÃO, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA, INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336-0000. <http://www.catuipe.rs.gov.br/>. Catuipe/RS, 21 de Outubro de 2025. PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuipe/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 032/2025

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de **Pregão Eletrônico nº 032/2025**, de que foram alteradas as quantidades dos itens 01 e 02, constantes no Anexo II – Formulário de Proposta Comercial, e o prazo de entrega do item 03, nos termos do Memorando nº 209/2025, da Secretaria Municipal de Administração, que vai anexo ao processo. **Nova Data: 05 de novembro de 2025, às 09horas.** Edital alterado e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA - RS

AVISO DE ALTERAÇÃO 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no Assentamento Santa Maria do Ibicuí. Fica alterado o item 5.4 do Edital. **Nova data de abertura:** dia 7/11/2025, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** fone: 0800 000 4199, e-mail: licitacoes@manoelviana.rs.gov.br. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura e no Portal de Compras Públicas.

Manoel Viana/RS, 22 de outubro de 2025.

Antônio Flávio Fernandes Busnelo

Prefeito Municipal



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA – UNICRED PORTO ALEGRE

CNPJ 94.433.109/0001-66 | NIRE 43400006541

Avenida Venâncio Aires, 988 Porto Alegre/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA - UNICRED PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, caput, do Estatuto Social, convoca os cooperados que nesta data são em número de 36.183 (trinta e seis mil e cento e oitenta e três associados), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, transmitida em tempo real, pela rede mundial de computadores, no dia **06/11/2025** (seis de novembro de dois mil e vinte cinco), mediante participação e votação à distância, via sistema eletrônico, em primeira convocação às **18h** (dezoito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; em segunda convocação às **19h** (dezenove horas), com a presença da metade mais um dos associados em condições de votar, ou em terceira e última convocação às **20h** (vinte horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- Reforma ampla e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, para adequá-lo ao modelo sistêmico da Unicred do Brasil;
 - Outros assuntos de interesse do quadro social (de caráter não deliberativo).
- NOTAS:**
- A Assembleia se realizará em formato digital, modalidade essa amparada pelo Art. 43-A da Lei 14.030/2020, pelo Art. 17-A da Lei Complementar 130/2009, bem como pela Seção III do Capítulo II do Anexo VI – Manual de Registro de Cooperativa da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.
 - Para todos os efeitos e fins legais, considerará-se à Assembleia realizada na sede da cooperativa.
 - O acesso ao ambiente digital pelo cooperado se dará por meio do seu Internet Banking ou aplicativo Unicred Mobile, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após login, no caso do Mobile, o cooperado deverá selecionar o ícone "Assembleia". Já no Internet Banking, que deverá ser acessado pelo site <https://www.unicred.com.br/poa>, necessitando da instalação do módulo de segurança, o cooperado deverá selecionar o ícone "Assembleia Digital".
 - Mais detalhes quanto à forma de participação e votação, estarão disponíveis para visualização e download, no site <https://www.unicred.com.br/poa>, ícone de "Assembleia Digital", no prazo legal.
 - O cooperado Pessoa Jurídica, que tiver mais de um representante legal, será representado na Assembleia pelo primeiro representante que acessar o ambiente da Assembleia Digital e registrar sua presença. Caso o representante legal apto a votar também seja cooperado Pessoa Física, o procedimento de acesso será o mesmo acima informado, não sendo necessário realizar login através da conta de Pessoa Jurídica. O voto do cooperado Pessoa Física que também for representante de Pessoa(s) Jurídica(s) terá peso proporcional às matrículas pelas quais o cooperado for responsável nos itens de votação. Os demais sócios não estarão excluídos de participar.
 - Associados menores de 16 anos não possuem direito a voto.
 - Os cooperados em prejuízo com a cooperativa, na data de publicação deste edital, ficam impedidos de votar.
 - O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, smartphone ou tablet (iOS e Android). A Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.
 - Outras informações a respeito do acesso bem como suporte em tempo real aos cooperados, durante a realização da Assembleia, podem ser obtidas pelo WhatsApp 0800 200 7302.

Porto Alegre/RS, 22 de outubro de 2025.

JOSÉ CESAR BOEIRA

Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Aquisição de materiais permanentes. Data de abertura dia 06/11/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Editais em www.cmcapaodocipo.rs.gov.br.

Jairo de Lima Charão – Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó.

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 – OBJETO: Aquisição de dietas enterais e suplementos para terapia nutricional. **ABERTURA:** 05/11/25 às 9:00 hs **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 – OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **ABERTURA:** 04/11/25 às 9:00 hs nos termos disponíveis nos sites: www.pmpf.rs.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pnnp/pt-br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3316.45.19. **Passo Fundo 22 de outubro de 2025 - Luis A. Schneiders – Diretor Geral**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE EDITAIS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025. Objeto: Aquisição de material para sinalização de trânsito. Abertura dia 05/11/2025, às 9h, **Sessão eletrônica no site:** <https://bli.org.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025. Objeto: Aquisição de materiais diversos para serem utilizados nas demandas da defesa civil do Município. Abertura dia 06/11/2025, às 9h, **Sessão eletrônica no site:** <https://bli.org.br/>

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de seis unidades habitacionais – padrão popular. Abertura dia 07/11/2025, às 9h, **Sessão eletrônica no site:** <https://bli.org.br/>

Editais e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br

Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.



SENAR

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025

Objeto: Serviços de Copa, Limpeza e Conservação.

Data de abertura: 30/10/2025 (quinta-feira), às 09h00.

O processamento se dará pelo portal www.licitacoes-e.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar.

O Edital na íntegra poderá ser obtido nos portais:

<https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2025-0>.

Outras informações pelo e-mail: cpl@senar-rs.com.br

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli
Superintendente

IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.

CNPJ/ME Nº 37.070.559/0001-06 – NIRE 43.300.064.743

Edital de 1ª (Primeira) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A. Ficam convocados, os Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 1130, CEP 90.230-181, Navegantes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 37.070.559/0001-06 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE nº 43.300.064.743 ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada em 29 de outubro de 2025 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM81"), nos termos deste edital, conforme cláusula 8.2. da Escritura de Emissão, celebrada em 27 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1.2., itens (g) e (p) da Escritura de Emissão, em razão do disposto na Cláusula 12.7 da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), tendo em vista a futura transferência de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) das ações da Emissora detidas pela acionista GCE S.A. para a empresa RH Engenharia Ltda., organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na A.D.E. Conjunto 10, Lote, 01, Aguas Claras, Brasília-DF, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.986-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.159/0001-32, e com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201048969, em 21/09/2000, transferência a ser efetuada em até 30 (trinta) dias da data de consentimento ("Transferência de Ações" e "RH Engenharia", respectivamente), sem a mudança de controle acionário da Emissora, com a consequente celebração de aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 27 de janeiro de 2022 ("Alienação Fiduciária de Ações"), para que a RH Engenharia, na condição de nova acionista da Emissora, passe a integrar o respectivo instrumento, como Alienante Fiduciante (conforme definido na Alienação Fiduciária de Ações) em garantia das Obrigações Garantidas, assumindo todos os direitos e obrigações já previstos no respectivo instrumento. Sendo certo que o respectivo aditamento deverá ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da respectiva formalização da Transferência de Ações, a qual deverá ser informada pela Companhia ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua formalização. **Informações Gerais:** Nos termos da Cláusula 8.3.1. da Escritura de Emissão, a Assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Nos termos da Cláusula 8.4.3. da Escritura de Emissão, a aprovação da matéria constante do item (a) da ordem do dia dependerá da aprovação, em primeira convocação, da maioria simples das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, a maioria dos Debenturistas presentes, desde que representem pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Para fins de conhecimento, a nova composição acionária da Emissora estará prevista no material de apoio deste edital a ser disponibilizado no website da Emissora na área <https://www.ipsulpoa.com.br> ("Material de Apoio"). **Acesso à Assembleia e utilização de sistema eletrônico:** A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, com o Agente Fiduciário em cópia, àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para rainundodantas@ipsulpoa.com.br / luan.camatti@stesa.com.br e ao Agente Fiduciário para agente@ipsulpoa.com.br e afn@vortex.com.br, com o título de e-mail "Participação – AGD 29/10/2025 – IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.", em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia a confirmação de sua participação na Assembleia, com os documentos de representação, conforme indicados no Material de Apoio. **Instrução de Voto** A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da Assembleia, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas para os e-mails rainundodantas@ipsulpoa.com.br, luan.camatti@stesa.com.br, agente@ipsulpoa.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título "Instrução de Voto – AGD 29/10/2025 – IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.", impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. **O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados no Material de Apoio.** A instrução de voto a distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.** IP Sul Concessionária de Iluminação Pública S.A.